

RESOLUÇÃO Nº 036/2025 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 28/2025 – CONSUNI, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017–CONSUNI, 66/2019 – CONSUNI, 77/2024 – CONSUNI, e 004/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação à servidora da UDESC, Francine Rafaeli Kasulke, designada para a execução do projeto “Avaliação das Deformações e correlação com a Resistência à Indentação de Peças Estampadas.”.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 44727/2024, tomada na sessão de 21 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 28/2025 – CONSUNI, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017–CONSUNI, 66/2019 – CONSUNI, 77/2024 – CONSUNI, e 004/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação à servidora da UDESC, Francine Rafaeli Kasulke, designada para a execução do projeto “Avaliação das Deformações e correlação com a Resistência à Indentação de Peças Estampadas.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de agosto de 2025.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do CONSUNI